



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÕES



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIVERSIDADE SOCIOCULTURAL
EDITAL 01/2026
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2027 – MESTRADO

O Programa de Pós-Graduação em Diversidade Sociocultural (PPGDS), do Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG), torna público o Edital 01/2026 através do endereço eletrônico <https://bit.ly/3WZPRac>, com as normas do Processo Seletivo 2026 para o curso de Mestrado em Diversidade Sociocultural, com ingresso previsto para o primeiro semestre de 2027.

O processo seletivo será organizado e coordenado pela Comissão de Seleção, composta pelos seguintes membros: Daniela Aparecida Ferreira, Diana Rodrigues, Glenn Shepard, Helder Perri Ferreira, Hein van der Voort, Igor Moraes Mariano Rodrigues, Laure Emperaire, José Sena e Márcio Couto Henrique.

A duração máxima do curso de Mestrado em Diversidade Sociocultural é de **24 meses**. O curso é **presencial**, isto é, as atividades acadêmicas exigem a presença física, em Belém, dos/as discentes.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: DINÂMICAS HISTÓRICAS E CONTEMPORÂNEAS DA DIVERSIDADE SOCIOCULTURAL

O curso propõe uma formação baseada no estudo das dinâmicas socioculturais que configuram a atual diversidade biológica e sociocultural da Amazônia em uma perspectiva de longa duração. Analisa os padrões espaciais e temporais antrópicos relacionados à heterogeneidade dos atores sociais que os produzem e as contribuições dos complexos culturais no manejo e conhecimento da biodiversidade regional. O uso extensivo de coleções culturais, científicas e arquivísticas permitirá a identificação e análise de representações materiais e imateriais, resultantes de processos culturais e históricos, sejam antigos ou contemporâneos. O programa de ensino abordará as formações socioculturais que se sucederam ao longo do tempo no processo de ocupação humana do território. Para isso, lançará mão de diferentes tradições de pesquisa existentes nas Ciências Humanas (Antropologia, Arqueologia, História, Linguística e áreas correlatas), permitindo uma abordagem multifacetada e transdisciplinar do objeto de estudo. Essa abordagem proporcionará aos estudantes uma sólida formação, permitindo-lhes analisar com profundidade as transformações do uso e manejo da terra e os processos socioculturais, econômicos e políticos históricos e contemporâneos.

LINHAS DE PESQUISA:

a) **Cultura e Patrimônio:** Dedicar-se aos estudos e levantamentos em coleções culturais e biológicas, e às releituras e novas formas de colecionamento e patrimonialização que ocorrem nos processos de musealização/tradução, agenciados pelos diversos sujeitos sociais neles envolvidos. Seus principais objetivos são a análise de patrimônios culturais, seus valores e sentidos, bem como da história do conhecimento científico sobre a região amazônica, dos espaços de circulação e das redes de compartilhamento de informação cultural/científica. Aborda formas de representação e tradução do conhecimento, a construção da memória social, as relações interculturais e as identidades sociais em associação com o colecionismo e o desenvolvimento de narrativas culturais e históricas.

b) **Povos Indígenas e Populações Tradicionais:** Enfoques etnológicos, antropológicos, linguísticos, arqueológicos e históricos sobre conhecimentos, práticas e representações socioculturais de povos indígenas e populações tradicionais na Amazônia. Estuda línguas indígenas, produção e transformação de saberes locais, sistemas haliêuticos, considerando os ambientes/ecossistemas aquáticos, as formas de organização social e política, a cosmologia, a cultura material e estética, as teorias nativas, as práticas rituais, os sistemas agrícolas, os sistemas de classificação de paisagens e a biodiversidade. Busca analisar também os processos intersocietários, políticos e econômicos que contribuem para as configurações socioculturais contemporâneas em diversos contextos da Amazônia.

c) **Socioecologia, diversidade sociocultural e ocupação territorial:** Abordagens históricas e socioecológicas sobre o uso e manejo dos recursos naturais. Identifica e analisa a configuração sociocultural dos territórios e dos padrões resultantes da ação antrópica no meio ambiente. Analisa as dinâmicas socioeconômicas e ambientais envolvidas nos movimentos de população e suas trajetórias no manejo dos recursos naturais em diferentes escalas espaciais e temporais. Aborda modos de regulação ecológica e territorial próprios dos diversos coletivos sociais, suas relações com tecnologias sociais e suas implicações para as condições de vida na Amazônia e para as políticas públicas.

Dentre outras temáticas para os projetos de pesquisa, consideram-se: restauração e patrimônios bioculturais; valoração da sociobiodiversidade; paisagens urbanas contemporâneas; e impactos socioambientais na e da Amazônia.

Todas as informações sobre o processo seletivo, incluindo habilitação, resultado e convocação, serão disponibilizadas no website do PPGDS. É de responsabilidade do/a candidato/a atentar para prazos e procedimentos.

CONTATO:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Diversidade Sociocultural
Museu Paraense Emílio Goeldi – Coordenação de Ciências Humanas
Avenida Perimetral, 1901 – Terra Firme – Belém – Pará – CEP 66077-830
E-mail: ppgds@museu-goeldi.br
Website: <https://ppgds.museu-goeldi.br/>

1. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO – PÚBLICO-ALVO

1.1 Serão admitidos/as como candidatos/as à seleção os/as portadores/as de diploma de graduação, preferencialmente em Ciências Humanas e áreas interdisciplinares afins (Antropologia, Arqueologia, Comunicação Social, Direito, Ecologia Humana, Economia, Educação, Geografia, História, Letras, Licenciatura Intercultural Indígena, Linguística, Museologia, Sociologia etc.), com curso realizado em Instituição de Ensino Superior (IES) credenciada e reconhecida pelo Ministério da Educação do Brasil ou pela instância educacional máxima do país de origem.

1.2 Excepcionalmente, serão aceitos/as candidatos/as com outra graduação que não as aqui especificadas, desde que a inscrição seja justificada pelo/a candidato/a e o projeto de pesquisa seja compatível com as Linhas de Pesquisa do PPGDS.

1.3 Estudantes que estejam cursando o último semestre da graduação poderão se candidatar, desde que apresentem uma Declaração de Integralização Curricular e uma declaração da IES de origem assinada pelo/a coordenador/a do curso de graduação de que o/a candidato/a finalizará o curso antes de 1º de março de 2027. Nesse caso, a matrícula do/a candidato/a aprovado/a será condicionada à apresentação do diploma ou do certificado de conclusão da graduação.

2. VAGAS

2.1 Serão ofertadas até **20** vagas para o curso de Mestrado, de acordo com a distribuição abaixo informada:

I. até 08 vagas para ampla concorrência;

II. até 04 vagas para pessoas negras (pretas e pardas afrodescendentes), nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, e da Portaria Normativa nº 13, de 11 de maio de 2016, do Ministério da Educação;

III. 01 vaga para pessoas com deficiência (PcD), em conformidade com o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015);

IV. 01 vaga para pessoa trans, em atenção à Resolução nº 2, de 19 de setembro de 2023, do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, a qual estabelece parâmetros para a garantia das condições de acesso e permanência de pessoas travestis, pessoas trans e não binárias nos sistemas e instituições de ensino;

V. até 03 vagas para pessoas indígenas e até 03 vagas para pessoas de comunidades tradicionais, nos termos do Decreto nº 10.088, de 5 de novembro de 2019, do Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, e da Portaria Normativa nº 13, de 11 de maio de 2016, do Ministério da Educação.

2.2 Serão aplicados dois processos seletivos distintos, sendo um para os/as candidatos/as da ampla concorrência, incluindo a reserva de vagas para pretos e pardos afrodescendentes, para pessoas com deficiência (PcD) e para pessoas trans; e outro processo seletivo para candidatos/as indígenas e de comunidades tradicionais.

2.3 No Formulário de Inscrição (Anexo 1), os/as candidatos/as devem declarar a modalidade de concorrência na qual pretendem participar, entre as seguintes opções: ampla concorrência; pretos e pardos; pessoas com deficiência, pessoas trans; indígenas; comunidades tradicionais.

2.3.1 Se a opção for pela reserva de vagas para pretos e pardos afrodescendentes, o/a candidato/a deve, obrigatoriamente, anexar ao Formulário de Inscrição (Anexo 1) a Autodeclaração Racial (Anexo 2).

2.3.2 Se a opção for pela reserva de vagas para pessoas trans, o/a candidato/a deve, obrigatoriamente, anexar ao Formulário de Inscrição (Anexo 1) a Autodeclaração de Identidade Trans (Anexo 3). Essa autodeclaração é o critério único de inscrição para pessoas trans (transexuais e transgêneras) e travestis, assumindo a nomenclatura e as orientações dispostas na Resolução nº 01/2018, do Conselho Federal de Psicologia, e na Opinião Consultiva nº 24/07, da Corte Interamericana de Direitos Humanos, integralmente referendada e adotada pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento da ADI 4275.

2.3.3 Se a opção for pela reserva de vaga para pessoas com deficiência, o/a candidato/a deve, obrigatoriamente, anexar laudo médico com a Classificação Internacional de Doenças (CID) em formato PDF.

2.3.4 Se a opção for pela reserva de vagas para indígenas e comunidades tradicionais, o/a candidato/a deve, obrigatoriamente, anexar ao Formulário de Inscrição (Anexo 1) uma declaração assinada pela autoridade ou liderança tradicional ou pela organização política correspondente ao coletivo de origem do/a candidato/a.

2.3.5 Os/As candidatos/as que optarem por qualquer reserva de vagas (pretos, pardos afrodescendentes, pessoas com deficiência, pessoas trans, indígenas, comunidades tradicionais) concorrerão **somente** às vagas indicadas nos incisos II, III, IV e V do subitem 2.1.

2.3.6 É vedada ao/à candidato/a a inscrição em mais de uma modalidade de concorrência prevista no Edital. A não observância dessa condição implicará no indeferimento da inscrição.

2.4 Os resultados de cada etapa do processo de seleção serão publicados em listas separadas por grupos, conforme os incisos do subitem 2.1.

2.5 Não havendo aprovados/as em número suficiente para o preenchimento das vagas ofertadas nos incisos II, III, IV e V do subitem 2.1, a(s) vaga(s) remanescente(s) será(ão) revertida(s) para os/as candidatos/as aprovados/as com nota mínima (7,00) em ampla concorrência, sempre de acordo com a ordem de classificação.

2.6 Não havendo aprovados/as em número suficiente para o preenchimento das vagas ofertadas no inciso I (ampla concorrência) do subitem 2.1, a(s) vaga(s) remanescente(s) será(ão) revertida(s) para os/as candidatos/as aprovados/as com nota mínima (7,00) que optaram pela reserva de vagas (na sequência: pretos e pardos afrodescendentes, pessoas com deficiência, pessoas trans, indígenas e comunidades tradicionais), sempre de acordo com a ordem de classificação.

2.7 O PPGDS não se obriga a preencher todas as vagas disponibilizadas.

2.8 Em caso de suspeita ou denúncia de inconsistência na autodeclaração racial, o/a candidato/a passará por uma Comissão de Heteroidentificação, deliberada pela Comissão de

Seleção do Edital 01/2026, conforme previsto pela Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que regulamenta o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos/as candidatos/as negros/as (pretos e pardos afrodescendentes).

2.8.1 Caso se ateste inconsistência ou fraude na autodeclaração racial ou da deficiência declarada, o/a candidato/a será desclassificado/a do processo de seleção ou desligado/a do curso.

3. BOLSAS DE ESTUDO

3.1 O número de bolsas disponíveis a cada ano depende da concessão feita pelas agências de fomento e do fluxo de discentes do PPGDS, considerando-se os/as estudantes matriculados/as.

3.2 A aprovação no processo seletivo não implica em automática concessão de bolsa de estudo.

3.3 Caso haja bolsas de estudo disponíveis, serão distribuídas atendendo à seguinte ordem de prioridade: povos indígenas, comunidades tradicionais, pretos e pardos afrodescendentes, pessoas com deficiência, pessoas trans e ampla concorrência, sempre de acordo com a ordem de classificação no processo seletivo.

3.4 Os/As candidatos/as sem vínculo empregatício serão priorizados/as de forma combinada com a ordem de classificação, tanto para a ampla concorrência quanto para qualquer reserva de vaga.

3.5 No caso de haver empate na ordem de classificação, serão considerados dois critérios de desempate para a distribuição das bolsas de estudo: a) a nota na prova escrita; b) se a nota for a mesma, será considerada a distância geográfica da residência dos/as candidatos/as aprovados/as em relação à sede do PPGDS, na cidade de Belém (PA), com prioridade para os/as que residem em locais mais distantes.

4. PESSOA COM DEFICIÊNCIA

4.1 O/A candidato/a com deficiência, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter ao processo seletivo deverá solicitá-las por escrito no período das inscrições, através do e-mail ppgds@museu-goeldi.br, indicando as adaptações de que necessita. Caso o Museu Paraense Emílio Goeldi não disponha do(s) recurso(s) indicado(s) pelo/a candidato/a, este/a será consultado/a sobre as alternativas possíveis.

5. INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO – AMPLA CONCORRÊNCIA, NEGROS (PRETOS E PARDOS AFRODESCENDENTES), PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS TRANS

5.1 A inscrição será realizada exclusivamente por e-mail a partir das 08h00 do dia 7 de julho 2026 até às 23h59 do dia 13 de setembro de 2026. **Todos os documentos devem ser enviados em arquivos separados no formato PDF** para o e-mail ppgds@museu-goeldi.br

5.2 Após o recebimento do pedido de inscrição, a Secretaria do PPGDS emitirá, também por e-mail, o comprovante de inscrição e o número de inscrição do/a candidato/a. Esse número será utilizado para identificar a pessoa inscrita ao longo de todo o processo de seleção e deve ser mantido em sigilo.

5.3 Documentos necessários para a inscrição:

- I. Formulário de Inscrição (Anexo 1) devidamente preenchido e assinado pelo/a candidato/a em letra cursiva (manuscrita) ou de forma digital, utilizando o portal de assinatura digital do Governo Digital disponível em <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>. Ao assinar o formulário, o/a candidato/a estará concordando com os termos deste Edital. O/A candidato/a deve informar a modalidade de concorrência em que deseja participar (ampla concorrência, reserva de vagas para pretos e pardos afrodescendentes ou reserva de vaga para pessoas com deficiência e pessoas trans), conforme previsto no item 2.3.
- II. Caso o/a candidato/a opte pela reserva de vagas para pretos e pardos afrodescendentes ou para pessoas trans, a inscrição deve ser acompanhada da Autodeclaração Racial (Anexo 2), no caso de pretos e pardos afrodescendentes, ou da Autodeclaração de Identidade Trans (Anexo 3), no caso de pessoas trans.
- III. No caso de pessoas com deficiência, é obrigatória a apresentação de laudo médico com a especificação da Classificação Internacional de Doenças (CID).
- IV. Cópia digital (PDF) do RG e do CPF (ou da CNH). No caso de estrangeiros, cópia do Passaporte.
- V. Cópia digital (PDF) do diploma de graduação ou do certificado de conclusão de curso e cópia do histórico escolar da graduação ou da Declaração de Integralização Curricular. Se necessário, declaração da IES de origem assinada pelo/a coordenador/a do curso de graduação de que o/a candidato/a finalizará o curso antes de 1º de março de 2027, conforme especificado no item 1.3.
- VI. Informar no e-mail o endereço do Currículo Lattes atualizado do/a candidato/a e anexar a produção científica (apenas uma) que o/a candidato/a considerar mais relevante, podendo ser um relatório de bolsa de iniciação científica, um trabalho apresentado em evento científico (pôster ou resumo) ou uma publicação (em anais, artigo em periódico ou capítulo de livro). Certificado(s) de estágio, de bolsas de iniciação científica ou comprovante(s) de experiência profissional também podem ser anexados.
- VII. Carta de motivação pessoal (de duas a três páginas), contendo um breve relato sobre a trajetória intelectual e profissional do/a candidato/a, explicitando as razões de sua candidatura ao Mestrado em Diversidade Sociocultural, indicando a linha de pesquisa que deseja seguir (ver a descrição das três linhas de pesquisa na página 2 deste Edital).
- VIII. Projeto de pesquisa com, no máximo, 10 páginas, excluídas as referências bibliográficas, formatado em fonte Arial, corpo 12, entrelinhas 1,5, margens com 2,5 cm, e organizado com os seguintes itens: título, linha de pesquisa a que será vinculado no PPGDS, resumo (máximo de 10 linhas), introdução, objetivos, justificativa (delimitação/contextualização do problema a ser investigado, relevância acadêmica e social da pesquisa), aspectos teóricos e metodológicos (incluindo fontes), cronograma e referências bibliográficas.

- IX. O/A candidato/a deve também incluir o nome de três possíveis orientadores/as da mesma linha de pesquisa, entre os docentes com vagas disponíveis, listados no Anexo 4. Recomenda-se que o/a candidato/a consulte por e-mail os/as pesquisadores/as para consultar sobre a possibilidade da orientação.

Observações importantes:

-Todos os documentos citados devem ser enviados em arquivos separados em formato PDF e encaminhados para o e-mail ppgds@museu-goeldi.br. O sistema de e-mail do Museu Paraense Emílio Goeldi recebe arquivos com um total de até 5 MB.

-Em hipótese alguma haverá substituição de arquivos ou complementação de documentos já enviados à Secretaria do PPGDS. Caso o/a candidato/a realize mais de uma inscrição, somente a primeira será considerada para análise.

-Após análise prévia pela Comissão de Seleção, somente serão deferidas as inscrições que atenderem integralmente aos critérios estabelecidos por esse Edital. A apresentação incompleta da documentação excluirá, automaticamente, o/a candidato/a do processo de seleção.

-O PPGDS não se responsabiliza por problemas em computadores, por falhas de rede e comunicação, pelo congestionamento da internet, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transmissão de documentos e a inscrição no processo seletivo. É aconselhável evitar a inscrição no último dia do prazo estabelecido pelo Edital.

6. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO – AMPLA CONCORRÊNCIA, NEGROS (PRETOS E PARDOS AFRODESCENDENTES), PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS TRANS

6.1 O processo seletivo para candidatos/as da ampla concorrência e da reserva de vagas para pretos, pardos afrodescendentes, pessoas com deficiência e pessoas trans ocorrerá em duas etapas: 1) prova escrita; 2) entrevista sobre o projeto de pesquisa e sobre o currículo. O cronograma, as datas e os prazos estão estipulados no quadro abaixo:

Atividade	Data	Observações importantes
Lançamento do Edital	7 de julho de 2026	Publicação no site do Museu Paraense Emílio Goeldi: https://bit.ly/3WZPRac
Período de inscrição	7 de julho a 13 de setembro de 2026	Todos os documentos necessários à inscrição devem ser enviados por e-mail, em formato PDF: ppgds@museu-goeldi.br
Divulgação preliminar das inscrições homologadas	18 de setembro de 2026	As inscrições homologadas serão publicadas no site do Museu Paraense Emílio Goeldi: https://bit.ly/3WZPRac

Prazo para interposição de recurso	Até 48 horas (em dias úteis) após a divulgação preliminar das inscrições homologadas	Os recursos devem ser enviados por e-mail à Secretaria do PPGDS (ppgds@museu-goeldi.br) em formulário disponível no Anexo 5.
Homologação final das inscrições	23 de Setembro 2026	As inscrições homologadas serão publicadas no site do Museu Paraense Emílio Goeldi: https://bit.ly/3WZPRac
PROVA ESCRITA	29 de setembro de 2026	O local da prova escrita será informado no momento da homologação final das inscrições.
Resultado preliminar da prova escrita	30 de outubro de 2026	O resultado preliminar da prova escrita será publicado no site do Museu Paraense Emílio Goeldi: https://bit.ly/3WZPRac
Prazo para interposição de recurso	Até 48 horas (em dias úteis) após a divulgação do resultado preliminar	Os recursos devem ser enviados por e-mail à Secretaria do PPGDS (ppgds@museu-goeldi.br) em formulário disponível no Anexo 5.
Resultado final da prova escrita	4 novembro 2026	O resultado final da prova escrita será publicado no site do Museu Paraense Emílio Goeldi: https://bit.ly/3WZPRac
ENTREVISTA SOBRE O PROJETO DE PESQUISA E SOBRE O CURRÍCULO	9- 27 de novembro de 2026	A programação das entrevistas será informada por e-mail após a divulgação do resultado final da prova escrita.
Resultado preliminar da entrevista	8 de dezembro de 2026	O resultado preliminar da entrevista será publicado no site do Museu Paraense Emílio Goeldi: https://bit.ly/3WZPRac
Prazo para interposição de recurso	Até 48 horas (em dias úteis) após a divulgação do resultado preliminar	Os recursos devem ser enviados por e-mail à Secretaria do PPGDS (ppgds@museu-goeldi.br) em formulário disponível no Anexo 5.
Resultado final da entrevista	11 de dezembro de 2026	O resultado final da entrevista será publicado no site do Museu Paraense Emílio Goeldi: https://bit.ly/3WZPRac
Resultado final do processo seletivo	11 de Dezembro de 2026	O resultado final do processo seletivo será publicado no site do Museu Paraense Emílio Goeldi: https://bit.ly/3WZPRac Os/As candidatos/as aprovados/as e classificados/as serão informados/as, oportunamente e por e-mail, sobre prazos e documentos necessários para a matrícula.
INÍCIO DAS AULAS	Março de 2027	Disciplinas e horários das aulas serão divulgados oportunamente.

6.2 Prova escrita:

6.2.1 De caráter eliminatório e classificatório e baseada na bibliografia indicada neste Edital (Anexo 6), a prova será presencial, individual e realizada em Belém e outras cidades da região amazônica, que serão informadas previamente. A prova terá duração de 4 (quatro) horas em horário a ser informado futuramente.

6.2.2 No dia da realização da prova, o/a candidato/a deverá apresentar, obrigatoriamente, um documento oficial de identificação com fotografia (Carteira de Identidade, CNH ou, no caso de estrangeiros, Passaporte).

6.2.3 As provas serão anônimas, identificadas apenas pelo número de inscrição de cada candidato/a. O nome do/a candidato/a ou qualquer outra forma de identificação que não o número de inscrição não poderá constar em nenhuma das páginas da prova.

6.2.4 Conhecer o número de inscrição é de responsabilidade única e exclusiva do/a candidato/a, que deverá trazê-lo impresso ou anotado na ocasião de realização da prova escrita.

6.2.5 Não será permitida a consulta a qualquer tipo de material (fichamentos, resenhas, textos, livros, celular, tablet, notebook etc.).

6.2.6 Cada prova será avaliada por dois examinadores. A avaliação das provas levará em conta os seguintes critérios: adequação da resposta à(s) questão(ões) formulada(s); compreensão da bibliografia indicada; capacidade de expressão (clareza, coesão, precisão conceitual e uso adequado da linguagem escrita); e originalidade da reflexão e argumentação.

6.2.7 Cada examinador atribuirá uma nota de 0,0 (zero) a 10,00 (dez). A nota final do/a candidato/a consistirá na média aritmética simples das notas atribuídas por cada examinador ($N = X + Y / 2$).

6.2.8 Serão considerados/as aprovados/as para a fase seguinte os/as candidatos/as que obtiverem uma Nota Final igual ou superior a 7,00 (sete).

6.2.9 A prova escrita constará de 1 (uma) questão obrigatória, que deve ser respondida por todos/as candidatos/as, e 1 (uma) questão eletiva, a ser escolhida pelos/as candidatos/as entre as opções disponíveis.

6.3 Entrevista sobre o projeto de pesquisa e o currículo:

6.3.1 A entrevista é de caráter classificatório. Ela avaliará conjuntamente o projeto de pesquisa e o currículo do/a candidato/a.

6.3.2 Nessa etapa, cada examinador atribuirá uma nota de 0,0 (zero) a 10,00 (dez) para cada candidato/a. Serão levados em conta os seguintes critérios: a) adequação do projeto às linhas de pesquisas do PPGDS; b) relevância e originalidade do tema; c) clareza na definição do problema, dos objetivos e dos métodos de investigação; d) possibilidade de execução no prazo de 24 meses; e) fundamentação bibliográfica adequada; f) relevância da experiência pessoal e profissional expressa na carta de motivação, conforme item 5.3, inciso VII; g) qualidade da produção científica e do desempenho acadêmico do/a candidato/a, expressos no Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) e no Histórico Escolar.

6.3.3 A entrevista será realizada em plataforma indicada no Formulário de Inscrição (Anexo 1), sendo de total responsabilidade dos/as candidatos/as o provimento dos meios necessários à realização (computador, notebook ou celular e conexão de internet).

6.3.4 Durante a entrevista, a banca examinadora poderá arguir o/a candidato/a, além das questões inerentes ao currículo, à carta de motivação e ao projeto de pesquisa, sobre o interesse pelo PPGDS e a disponibilidade para cursar as disciplinas.

6.3.5 A nota do/a candidato/a para esta etapa consistirá na média aritmética simples das notas atribuídas por cada um dos três examinadores ($N = X + Y + Z / 3$). Serão considerados/as aprovados/as nesta etapa os/as candidatos/as que obtiverem uma Nota Final igual ou superior a 7,00 (sete).

6.4 Proficiência em língua estrangeira:

6.4.1 A prova de língua estrangeira não faz parte do atual processo seletivo do PPGDS, mas todos os/as candidatos/as aprovados/as na ampla concorrência e na reserva de vagas para pretos, pardos afrodescendentes e pessoas trans deverão apresentar, até o final do curso, um certificado de proficiência em inglês, francês ou espanhol. Candidatos de populações indígenas e de comunidades tradicionais estão isentos de apresentação da proficiência.

6.4.2 Candidatos/as estrangeiros, não provenientes de países de língua portuguesa, deverão ser aprovados em um teste de proficiência em língua portuguesa no prazo máximo de um ano após o ingresso no PPGDS.

7 RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO – AMPLA CONCORRÊNCIA, NEGROS (PRETOS E PARDOS AFRODESCENDENTES) E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E TRANS

7.1 O resultado final do processo seletivo será expresso pela média das duas etapas, convertida em escala de 0 a 10. As notas da prova escrita e da entrevista têm pesos iguais. A fórmula para o cálculo da Nota Final (NF) dos/as candidatos/as é a seguinte:

$$NF = \frac{\text{Nota da prova escrita} + \text{Nota da entrevista}}{2}$$

7.2 Serão considerados/as aprovados/as no processo seletivo os/as candidatos/as que obtiverem a nota mínima de sete (7,0), conforme Regimento do PPGDS.

7.3 Os/As candidatos/as aprovados/as serão classificados/as em ordem decrescente e obedecendo ao número de vagas ofertadas neste Edital.

7.4 Para a classificação final dos/as candidatos/as, será usado a nota da prova escrita como critério de desempate.

7.5 O resultado de cada etapa do processo seletivo será divulgado no website do Museu Paraense Emílio Goeldi (<https://bit.ly/3WZPRac>) e na Secretaria do PPGDS, conforme cronograma apresentado no item 6.1. É de responsabilidade do/a candidato/a procurar as informações na web ou no local indicado. A Secretaria do PPGDS poderá fornecer informações por telefone, caso haja dificuldade de acesso a computadores.

7.6 Caso um/a candidato/a aprovado/a e convocado/a não realize a matrícula no período estipulado pelo PPGDS, outro/a candidato/a aprovado/a poderá ser convocado/a, seguindo a ordem de classificação final.

8 INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO – INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

8.1 A inscrição pode ser realizada de duas formas: pelo e-mail ppgds@museu-goeldi.br, a partir das 08h00 do dia 7 de julho de 2026 até às 23h59 do dia 13 de setembro de 2026, no horário de Brasília; ou pelos Correios, via SEDEX, **com aviso de recebimento**, para o endereço indicado na página 2 deste Edital.

8.1.1 A Secretaria do PPGDS enviará um e-mail para o/a candidato/a com o comprovante e o Número de Inscrição, que deve ser mantido em sigilo.

8.2 Documentos necessários para a inscrição:

- I. Formulário de Inscrição (Anexo 1), informando a modalidade de concorrência (indígena ou comunidades tradicionais). O formulário deve ser preenchido em computador ou com letra legível (cursiva ou de forma), devidamente assinado em letra cursiva (manuscrita) ou digitalmente, utilizando o portal de assinatura digital do Governo Digital, disponível em <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>. Ao assinar o formulário, o/a candidato/a estará concordando com os termos deste Edital.
- II. Declaração de identificação como pessoa indígena ou de comunidade tradicional, assinada pela autoridade ou liderança tradicional ou pela organização política correspondente ao coletivo de origem do/a candidato/a.
- III. Cópia do RG e do CPF (ou da CNH). No caso de estrangeiros, cópia do Passaporte.
- IV. Cópia do diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso, ou Declaração de Integralização Curricular e uma declaração da IES de origem assinada pelo/a coordenador/a do curso de graduação de que o/a candidato/a finalizará o curso antes de 1º de março de 2027, conforme especificado no item 1.3.
- V. Currículo Lattes (CNPq) atualizado.
- VI. Memorial (de três a cinco páginas), contendo os seguintes tópicos: trajetória do/a candidato/a, formação escolar, outros cursos, atuação junto à comunidade ou em movimentos sociais, experiência profissional etc. No Memorial, deve haver menção ao povo indígena específico ou à comunidade tradicional a que está identificado/a o/a candidato/a; e os motivos que o/a levaram a se candidatar a um curso de mestrado e a escolher o PPGDS. O Memorial pode ser entregue digitado ou manuscrito com letra legível (forma ou cursiva), no caso de a inscrição ser feita pelos Correios, ou em arquivo PDF, no caso de inscrição por e-mail.
- VII. Projeto de pesquisa a ser desenvolvido no PPGDS, contendo no máximo 5 (cinco) páginas numeradas, excluídas as fontes e referências bibliográficas. O projeto deve ser organizado nos seguintes itens: título, introdução, objetivos, justificativa (relevância acadêmica e social da pesquisa), aspectos teóricos e metodológicos, cronograma e bibliografia básica. O projeto pode ser entregue digitado ou manuscrito com letra legível, no caso de a inscrição ser feita pelos Correios, ou em arquivo PDF, no caso de inscrição por e-mail.

VIII. Podem ser apresentados documentos adicionais que o/a candidato/a considere pertinentes, sempre e quando relevantes à trajetória intelectual da pessoa que se inscreve e ao projeto de pesquisa que propõe.

Observações importantes:

-No caso de inscrição por e-mail, todos os documentos citados acima devem ser enviados em uma única mensagem, em formato PDF, em arquivos separados. O sistema de e-mail do Museu Paraense Emílio Goeldi permite o recebimento de arquivos com total de até 5 MB.

-Em hipótese alguma haverá substituição de arquivos ou complementação de documentos já enviados à Secretaria do PPGDS. Caso o/a candidato/a realize mais de uma inscrição, somente a primeira será considerada para análise.

-Após análise prévia pela Comissão de Seleção, somente serão deferidas as inscrições que atenderem integralmente aos critérios estabelecidos por esse Edital. A apresentação incompleta da documentação excluirá, automaticamente, o/a candidato/a do processo de seleção.

-O PPGDS não se responsabiliza por problemas em computadores, por falhas de rede e comunicação, pelo congestionamento da internet, greves e atrasos dos Correios, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transmissão de documentos e a inscrição no processo seletivo.

9. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO – INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

9.1 O processo seletivo para candidatos/as indígenas e de comunidades tradicionais ocorrerá em duas etapas: (a) avaliação do Memorial e do curriculum vitae; (b) avaliação da leitura do texto indicado no Anexo 7, avaliação do projeto de pesquisa e da entrevista, no seguinte cronograma:

Atividade	Data	Observações importantes
Lançamento do Edital	7 de julho de 2026	Publicação no site do Museu Paraense Emílio Goeldi: https://bit.ly/3WZPRac
Período de inscrição	7 de julho a 13 de setembro de 2026	Todos os documentos necessários à inscrição devem ser enviados pelos Correios ou por e-mail, em formato PDF: ppgds@museu-goeldi.br

Divulgação preliminar das inscrições homologadas	18 de setembro de 2026	As inscrições homologadas serão publicadas no site do Museu Paraense Emílio Goeldi: https://bit.ly/3WZPRac
Prazo para interposição de recurso	Até 48 horas (em dias úteis) após a divulgação das inscrições homologadas	Os recursos devem ser enviados por e-mail à Secretaria do PPGDS em formulário disponível no Anexo 5.
Divulgação da homologação final das inscrições	23 de setembro de 2026	As inscrições homologadas serão publicadas no site do Museu Paraense Emílio Goeldi: https://bit.ly/3WZPRac
AValiação do Memorial e Currículo	21 a 25 de outubro de 2026	Observar a estrutura e o formato do Memorial (Item 8.2, inciso VI).
Resultado preliminar da avaliação do Memorial e do Currículo	29 de outubro de 2026	O resultado preliminar da avaliação do Memorial e do Currículo será publicado no site do Museu Paraense Emílio Goeldi: https://bit.ly/3WZPRac
Prazo para interposição de recurso	Até 48 horas (em dias úteis) após a divulgação do resultado preliminar	Os recursos devem ser enviados por e-mail à Secretaria do PPGDS em formulário disponível no Anexo 5.
Resultado final da avaliação do Memorial e Currículo	4 de novembro de 2026	O resultado final da avaliação do Memorial e do Currículo será publicado no site do Museu Paraense Emílio Goeldi: https://bit.ly/3WZPRac
AValiação da leitura da Bibliografia, do Projeto e Realização da Entrevista	23 de novembro a 27 de novembro de 2026	A programação das entrevistas será informada por e-mail após a divulgação do resultado final da avaliação do Memorial e do Currículo. Observar a estrutura e o formato do projeto (item 8.2, inciso VII)
Resultado preliminar da avaliação da leitura da bibliografia, do projeto e da entrevista	1 de dezembro de 2026	O resultado preliminar da avaliação do projeto e da entrevista será publicado no site do Museu Paraense Emílio Goeldi: https://bit.ly/3WZPRac
Prazo para interposição de recurso	Até 48 horas (em dias úteis) após a divulgação do resultado preliminar	Os recursos devem ser enviados por e-mail à Secretaria do PPGDS em formulário disponível no Anexo 5.
Resultado do processo seletivo	4 de dezembro de 2026	O resultado final do processo seletivo será publicado no site do Museu Paraense Emílio Goeldi: https://bit.ly/3WZPRac Os/As candidatos/as aprovados/as e classificados/as serão informados/as, oportunamente e por e-mail,

		sobre prazos e documentos necessários para a matrícula.
INÍCIO DAS AULAS	março de 2027	Disciplinas e horários das aulas serão divulgados oportunamente.

10. AVALIAÇÃO DO MEMORIAL E DO CURRÍCULUM VITAE

10.1 A avaliação do Memorial e do Currículo Lattes é de caráter exclusivamente classificatório.

10.2 Nesta etapa, cada examinador/a atribuirá uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para cada candidato/a. Serão levados em conta os seguintes critérios: apresentação da trajetória intelectual do/a candidato/a; relevância da formação do/a candidato/a para o projeto e para a linha de pesquisa propostos; capacidade de expressão escrita (incluindo ordenamento lógico dos argumentos, coesão argumentativa, clareza e fluência); e qualidade da produção e do desempenho acadêmico do/a candidato/a.

10.3 A nota final do/a candidato/a consistirá na média aritmética simples das notas atribuídas por cada examinador/a.

11. AVALIAÇÃO DA LEITURA DA BIBLIOGRAFIA, DO PROJETO DE PESQUISA E DA ENTREVISTA

11.1 De caráter eliminatório e classificatório, as avaliações do texto indicado no Anexo 7, do projeto de pesquisa e da entrevista ocorrerão conjuntamente. A avaliação da leitura da bibliografia indicada tomará em conta a sua compreensão. A avaliação do projeto de pesquisa levará em consideração a adequação às linhas de pesquisa do PPGDS, o mérito científico, a estrutura definida no item 8.2 (inciso VII) e a exequibilidade da pesquisa no período de duração do curso (24 meses). Durante a entrevista, a Comissão de Seleção também poderá arguir o/a candidato/a, além das questões inerentes ao projeto, sobre seu interesse pelo PPGDS, sua trajetória de vida, seu currículo e sua disponibilidade para cursar as disciplinas.

11.2 A data e o horário da realização da entrevista à distância serão informados no momento da convocação dos/as candidatos/as habilitados/as para essa etapa, a ser feita no website do PPGDS, conforme item 9.1 (Cronograma).

11.3 A entrevista será realizada conforme escolha do candidato, indicada no Formulário de Inscrição (Anexo 1).

11.4 Nessa etapa, cada examinador atribuirá uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para cada candidato/a. Serão levados em conta os seguintes critérios: adequação do projeto às linhas de pesquisas do PPGDS e possibilidade de orientação pelo corpo docente; relevância e originalidade do tema; clareza na definição do problema, dos objetivos e métodos de investigação; fundamentação bibliográfica adequada; possibilidade de execução no prazo de 24 meses; e desempenho do/a candidato/a na entrevista, conforme sua capacidade de responder adequadamente às questões levantadas. A nota final do/a candidato/a consistirá na média aritmética simples das notas atribuídas por cada examinador/a.

11.5 Serão considerados aprovados nessa etapa os/as candidato/as que obtiverem uma nota final igual ou superior a 7,0 (sete).

12 RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO – INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

12.1 O resultado final do processo seletivo será expresso pela média ponderada entre as etapas. Serão atribuídos diferentes pesos para cada etapa, conforme segue: 1) Avaliação conjunta do Memorial e do curriculum vitae (Peso 4); 2) Avaliação do projeto de pesquisa e da entrevista (Peso 6).

12.2 A fórmula para o cálculo da nota final dos candidatos é a seguinte:

$$NF = \frac{(\text{Memorial/Curriculum} \times 4) + (\text{Compreensão da bibliografia} + \text{Projeto} + \text{Entrevista} \times 6)}{10}$$

12.3 Os/As candidatos/as aprovados/as serão classificados/as em ordem decrescente, obedecendo à categoria identitária (indígenas e comunidades tradicionais) e ao número de vagas ofertadas neste Edital.

12.4 Para a classificação final dos/as candidatos/as, serão usadas como critérios de desempate as seguintes notas, necessariamente na seguinte ordem: a) nota do projeto de pesquisa/entrevista; b) nota do Memorial/curriculum vitae.

12.5 O resultado de cada etapa do processo seletivo será divulgado no site do Museu Paraense Emílio Goeldi (<https://bit.ly/3WZPRac>) e na Secretaria do PPGDS, conforme cronograma apresentado no item 9.1. É de responsabilidade do/a candidato/a procurar as informações na web ou no local indicado. A Secretaria do PPGDS poderá fornecer informações por telefone, caso haja dificuldade de acesso a computadores.

12.6 Caso um/a candidato/a aprovado/a e convocado/a não realize a matrícula no período estipulado pelo PPGDS, outro/a candidato/a aprovado/a poderá ser convocado/a, seguindo a ordem de classificação final.

13 APRESENTAÇÃO DE RECURSOS

13.1 Os/As candidatos/as poderão interpor recurso no prazo de 48 horas após a divulgação do resultado preliminar de cada etapa do processo seletivo, conforme cronogramas apresentados nos itens 6.1 e 9.1.

13.2 Caberá recurso de recontagem, devidamente fundamentado e apresentado ao Colegiado do PPGDS, conforme modelo do Anexo 5.

13.3 Os recursos devem ser enviados em formato PDF pelo e-mail ppgds@museu-goeldi.br, com a indicação “RECURSO – [nome do candidato(a)]” no campo Assunto.

13.4 Na hipótese de o recurso não ser analisado em 48 horas, fica assegurado ao/à candidato/a o direito de participar da etapa subsequente.

14 DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Esse Edital foi homologado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Diversidade Sociocultural (PPGDS) em reunião realizada no dia 19 de junho de 2026.

14.2 Os casos omissos neste Edital serão decididos pelo Colegiado do PPGDS.

Belém, 19 de junho 2026.

Glenn Shepard Junior

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Diversidade Sociocultural

Erêndira Oliveira

Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Diversidade Sociocultural

ANEXO 1

Formulário de Inscrição

1. Dados Pessoais				
Nome:			Gênero: F () M () Não-binário ()	
Nome Social:		Pronome de tratamento preferencial:		
Data de nascimento:		Local de nascimento:		
Nacionalidade:		Estado Civil:		
Filiação (Pai):		Filiação (Mãe):		
Endereço:				
Bairro:		Cidade:		Estado:
País:				
CEP:	Telefone (com DDD):		E-mail:	
2. Documentos				
RG:	Órgão/Estado:	Data de expedição:	CPF:	
Passaporte Nº (para estrangeiro):		País de Expedição:		
3. Graduação				
Instituição:				
Nome do Curso:			Ano/Conclusão:	
4. Vínculo Empregatício (se houver)				
Mantém vínculo empregatício: () Sim () Não / Em caso afirmativo, indique qual:				
Instituição:				
Cargo:				
Endereço:				
Cidade: Estado:		CEP:	Fone:	
Estou ciente de que, caso haja disponibilidade de bolsa de estudo, será dada prioridade para candidatos/as sem vínculo empregatício.				
5. Modalidade de concorrência (marcar apenas uma opção)				
() Ampla concorrência () PcD () Pessoas trans () Pretos e pardos afrodescendentes				
() Comunidades tradicionais () Indígenas				
Citar três nomes de possíveis orientadores (da mesma linha de pesquisa): 1. 2. 3.				

Venho requerer, por meio deste, a inscrição no Processo Seletivo do Curso de Mestrado em Diversidade Sociocultural, do Museu Paraense Emílio Goeldi. Caso seja aprovado/a, comprometo-me a dedicar tempo integral ao curso. Estou ciente de que a aprovação **NÃO** implica em concessão de bolsa de estudo.

Local/data:

Assinatura:

ANEXO 2

Autodeclaração Racial

Eu, XXXXXXXXXXXX, CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, portador(a) do documento de identidade nº XXXXXXXX, expedido por XXXXXXXX, declaro, para o fim específico de atender ao item 5.3, inciso II, do Edital 01/2026 do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Diversidade Sociocultural, do Museu Paraense Emílio Goeldi, que sou () Preto(a) ou () Pardo(a) afrodescendente. Estou ciente de que, se for, a qualquer momento, detectada falsidade ideológica nesta declaração, estarei sujeito(a) às penalidades legais.*

Local/data:

Assinatura:

* Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica

– Artigo 299: “Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena: reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular”.

ANEXO 3

Autodeclaração de Identidade Trans: Travesti, Transexual ou Transgênero

Eu, XXXXXXXXXXXX, portador(a) do Registro Geral (nº do RG) XXXXXXXXXXXX, expedido pela XXXXXXXXX, e titular do CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, declaro minha identidade trans (travesti, transexual ou transgênero), com o fim específico de atender aos critérios estipulados neste edital do Programa de Pós-Graduação em Diversidade Sociocultural do Museu Paraense Emílio Goeldi. Declaro, ainda, estar ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeita/o ao indeferimento da inscrição, ou, se matriculada/o, ao cancelamento da mesma, e às penalidades previstas em lei. Afirmo, ainda, que o nome utilizado neste documento e também no Formulário de Inscrição é aquele que deve ser utilizado, mesmo que seja distinto de meu registro civil, vedando o uso de outra identificação.

Local/data:

Assinatura:

* Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica

– Artigo 299: “Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena: reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular”.

ANEXO 4
Corpo Docente do Programa de Pós-graduação em Diversidade Sociocultural
disponível para orientação em 2027 / Edital 01-2026

Docente	Linha de pesquisa	Temas de interesse	Contato
Cristiana Barreto	Cultura e Patrimônio	Arqueologia amazônica, história da arqueologia, coleções, exposições, estudos iconográficos	cristianabarreto@gmail.com
Daniela Ferreira	Cultura e Patrimônio	Arqueologia amazônica pós-colonização europeia; arqueologia do capitalismo; cultura material moderna; legislação e patrimônio	danielaferreira@museu-goeldi.br
Erasmus Borges	Cultura e Patrimônio	Arqueologia amazônica e cultura material; arqueologia experimental; estudos Iconográficos	erasmofilho@museu-goeldi.br
Erêndira Oliveira	Cultura e Patrimônio	Arqueologia amazônica, cultura material; estudos iconográficos	erendiraoliveira@museu-goeldi.br
Helena Pinto Lima	Cultura e Patrimônio	Arqueologia amazônica; cultura material; arqueologia colaborativa	helenalima@museu-goeldi.br
Igor Morais Mariano Rodrigues	Cultura e Patrimônio	Cultura material; coleções etnográficas; antropologia da técnica; etnoarqueologia	igorrodrigues@museu-goeldi.br
Laure Emperaire	Cultura e Patrimônio	Patrimônio e biodiversidade	laure.emperaire@ird.fr
Lucia van Velthem	Cultura e Patrimônio	Estudos de cultura material; de coleções etnográficas e de artes indígenas	luciavelthem@museu-goeldi.br
Márcio Couto Henrique	Cultura e Patrimônio	História indígena e do indigenismo; história social da medicina; patrimônio; religiosidade popular	marciocouto@ufpa.br

Ana Vilacy Galúcio	Povos Indígenas e populações tradicionais	Documentação, descrição e revitalização de línguas; interface entre línguas, saberes e culturas; diversidade linguística; educação e materiais didático-pedagógicos para línguas indígenas	avilacy@museu-goeldi.br
Claudia Lopez	Povos Indígenas e populações tradicionais	Relações povos indígenas e meio ambiente; epistemologias indígenas; coleções etnográficas	clapez@museu-goeldi.br
Cândida Barros	Povos Indígenas e populações tradicionais	Língua e cultura; sociolinguística; política linguística.	mcandida.barros@gmail.com
Décio Guzmán	Povos Indígenas e populações tradicionais	História indígena; história do indigenismo; políticas indígenas; história digital indígena	decioguz@ufpa.br
Helder Perri Ferreira	Povos Indígenas e populações tradicionais	Descrição e documentação de línguas; linguística antropológica	helderferreira@museu-goeldi.br
José Sena	Povos Indígenas e populações tradicionais	Relações étnico-raciais; raça e intersecções de gênero/sexualidades; estudos negros	senagoeldi@gmail.com
Pascale de Robert	Povos Indígenas e populações tradicionais	Agriculturas tradicionais; usos tradicionais de mangues; territórios e territorialidades; museologia colaborativa	pascale.derobert@gmail.com
Márcio Meira	Povos Indígenas e populações tradicionais	História indígena; temas no sentido amplo envolvendo povos Indígenas	marciomeira@museu-goeldi.br
Richard Pace	Socioecologia diversidade sociocultural e ocupação territorial	Mídia indígena, mídia subalterna (povos tradicionais), movimentos sociais	eguagurupa@gmail.com
Diana Cruz Rodrigues	Socioecologia, diversidade sociocultural e ocupação territorial	Tecnologia social na Amazônia; interfaces entre políticas públicas, tecnologia social e territórios	dianarodrigues@museu-goeldi.br
Marcos Pereira Magalhães	Socioecologia, diversidade sociocultural e ocupação territorial	Arqueologia da paisagem; longa duração da história indígena; organização social e política; antropoceno	mpm@museu-goeldi.br

Nádia Farage	Socioecologia, diversidade sociocultural e ocupação territorial	Etnografia multiespécie; direitos animais e lutas antiespecismo; história e literatura na Amazônia	nfarage@gmail.com
Regina Oliveira da Silva	Socioecologia, diversidade sociocultural e ocupação territorial	Uso e manejo de recursos naturais; conhecimento ecológico local; uso e gestão de territórios; tecnologias sociais	oliveira@museu-goeldi.br
Roberto Araujo	Socioecologia, diversidade sociocultural e ocupação territorial	Expansão territorial; mercado de terras; ilegalidade na Amazônia	robertoa@museu-goeldi.br
Pedro Glécio Costa Lima	Socioecologia, diversidade sociocultural e ocupação territorial	Arqueobotânica tropical aplicada a micro vestígios (antropologia e carpologia); etnobotânica	gleciolima@gmail.com

ANEXO 5 – Formulário para Recurso

Dados Pessoais:			
Nome:			
Número de Inscrição:			
Endereço:			
Bairro:	Cidade:	Estado:	País:
CEP:	Telefone:	E-mail:	
Informar a modalidade de concorrência:			
☐ Ampla concorrência ☐ Comunidades tradicionais ☐ Indígenas ☐ Pessoas com deficiência ☐ Pessoas trans ☐ Pretos e pardos			
Requer:			
☐ Revisão da habilitação da inscrição (todas as modalidades) ☐ Revisão de nota da prova escrita (ampla concorrência, pretos e pardos, pessoas com deficiência, pessoas trans) ☐ Revisão de nota da entrevista (todas as modalidades) ☐ Revisão de nota da avaliação do memorial e do curriculum (indígenas e comunidades tradicionais) ☐ Revisão de nota do pré-projeto de pesquisa e da entrevista (indígenas e comunidades tradicionais) ☐ Outros (especificar abaixo)			
Justificativa:			
Venho requerer, por meio deste e conforme os termos do Edital 2025, a atenção do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Diversidade Sociocultural, do Museu Paraense Emílio Goeldi, para o assunto acima relatado.			
Local/ Data:			
Assinatura:			
Análise e parecer do Colegiado: ☐ Deferido ☐ Indeferido			
Local/Data:			
Coordenador do Curso:			

ANEXO 6

Bibliografia Recomendada para Ampla Concorrência/Pretos e Pardos afrodescendentes

Bibliografia geral

BALÉE, William. Sobre a indigeneidade das paisagens. **Revista de Arqueologia**, 21, n.2: 09-23, 2008. <https://revista.sabnet.org/ojs/index.php/sab/article/view/248/336>

BEZERRA, Marcia. Os sentidos contemporâneos das coisas do passado: reflexões a partir da Amazônia. **Revista de Arqueologia Pública**, v. 7, n. 1, p. 107-122, 2013. https://www.researchgate.net/publication/322872451_Os_sentidos_contemporaneos_das_coisas_do_passado_reflexoes_a_partir_da_Amazonia

DIEGUES, Antonio Carlos. O mito moderno da natureza intocada. São Paulo: HUCITEC, 2004. Capítulos 4 e 5. p. 55-72. <https://nupaub.fflch.usp.br/sites/nupaub.fflch.usp.br/files/O%20mito%20moderno.compressed.pdf>

GONÇALVES, J. R. S. O patrimônio como categoria de pensamento. In: ABREU, R.; CHAGAS, M. (Orgs.). **Memória e patrimônio: ensaios contemporâneos**. Rio de Janeiro: DP&A/Faperj/Unirio, 2003. p. 21-29. https://www.reginaabreu.com/site/images/attachments/coletaneas/06-memoria-e-patrimonio_ensaios-contemporaneos.pdf

FREIRE, J. R. B. As línguas na Amazônia e sua história social. In: **Rio Babel: a história das línguas na Amazônia**. 2ª. ed. Rio de Janeiro, EdUERJ, 2011. p. 43-89. https://etnolinguistica.wdfiles.com/local--files/biblio:freire-2011-rio/Freire_2011_Rio_Babel.pdf

OLIVEIRA, Joana Cabral de. "Agricultura contra o Estado". IN: Oliveira, J. C. de, Amoroso, M., de Lima, A. G. M., Shiratori, K., Marras, S., & Emperaire, L. (Eds.). (2021). **Vozes vegetais: diversidade, resistência e histórias da floresta**. Ubu Editora. p.77-96 https://horizon.documentation.ird.fr/exl-doc/pleins_textes/2025-07/010081224.pdf

SILVA, Fabíola Andréa. Tecnologias em transformação: inovação e (re) produção dos objetos entre os Asurini do Xingu. **Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi. Ciências Humanas**, v. 8, n. 3, p. 729-744, 2013. <https://doi.org/10.1590/S1981-81222013000300014>

WAI WAI, Jaime Xamen; CAIXETA DE QUEIROZ, Ruben. Arqueologia e história indígena na perspectiva dos Wai Wai: um povo Caribe das Guianas. **Tipiti: Journal of the Society for the Anthropology of Lowland South America**, v. 20, n. 1, p. 52-79, 2024. <https://digitalcommons.trinity.edu/tipiti/vol20/iss1/3/>

ANEXO 7
Bibliografia recomendada para Povos indígenas e Comunidades tradicionais

BALÉE, William. Sobre a indigeneidade das paisagens. **Revista de Arqueologia**, 21, n.2: 09-23, 2008. <https://revista.sabnet.org/ojs/index.php/sab/article/view/248/336>

BEZERRA, Marcia. Os sentidos contemporâneos das coisas do passado: reflexões a partir da Amazônia. **Revista de Arqueologia Pública**, v. 7, n. 1, p. 107-122, 2013. https://www.researchgate.net/publication/322872451_Os_sentidos_contemporaneos_das_coisas_do_passado_reflexoes_a_partir_da_Amazonia

WAI WAI, Jaime Xamen; CAIXETA DE QUEIROZ, Ruben. Arqueologia e história indígena na perspectiva dos Wai Wai: um povo Caribe das Guianas. **Tipiti: Journal of the Society for the Anthropology of Lowland South America**, v. 20, n. 1, p. 52-79, 2024. <https://digitalcommons.trinity.edu/tipiti/vol20/iss1/3/>